



Associação Empresarial das Ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Circular



N/REF. 27/11

Angra do Heroísmo, Fevereiro de 2011

Assunto: TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE - AÇORES.

Caro Associado,

Sabia que já foram estabelecidas as tabelas de retenção na fonte deste ano para os Açores?

Trazemos ao seu conhecimento a publicação do **Despacho n.º 3074-A/2011**, no *Diário da República*, N.º 31, II Série, de 14 de Fevereiro de 2011, que vem estabelecer as tabelas de retenção na fonte para a Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011.

A presente circular não dispensa a consulta do diploma legal em causa, que segue em anexo e que poderá também consultar no site da CCAH, através do link:

<http://www.ccah.eu/ficheiros/legislacao/1297702077.pdf>.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção.